Lusíada
Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Oliveira, João Pedro de Puga Narciso, 1998-

Contextualização e teorização da imigração : caso português

http://hdl.handle.net/11067/7474
https://doi.org/10.34628/W8K3-6K29

Metadados

Data de Publicação 2023

Resumo O presente artigo vem, na sua essência, traduzir e dar significado ao mundo mediático das migrações, iluminando no seu íntimo o que de fato é colocado em causa na abordagem a este fenómeno. Tido como símbolo da contemporaneidade, suscitando, portanto, uma confrontação sobre as estruturas sociais e políticas das sociedades tradicionais, traduzidas na figura do Estado-nação. Trabalhando, por outro lado, a conceptualização do fenómeno em causa, tido como fase elementar para o seu correto gerenciame...

The present article, essentially, translates and gives meaning to the media world of migration, illuminating in its depths what is in fact called into question in the approach to this phenomenon. Considered as a symbol of contemporary times, therefore raising a confrontation with the social and political structures of traditional societies, translated into the figure of the nation-state. Working, on the other hand, the conceptualization of the phenomenon in question, considered as an elementary ...

Editor Universidade Lusíada Editora

Palavras Chave Portugal - Emigração e imigração - Século 20, Portugal - Emigração e imigração - Século 21

Tipo article

Revisão de Pares yes

Coleções [ILID-CEJEIA] Polis, s. 2, n. 08 (Julho-Dezembro 2023)

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-04-19T01:41:12Z com informação proveniente do Repositório

Contextualização e teorização da imigração: caso português[1]

Contextualization and Theorization of Immigration: The Portuguese Case

João Pedro Oliveira
Mestre em Segurança e Justiça
Email: joaopedrodepuga.oliveira@gmail.com
ORCID: 0000-0003-2518-1955
DOI: https://doi.org/10.34628/W8K3-6K29

Sumário

Introdução
1. Da formação do Estado-nação ao cosmopolitismo
2. Noção de migrante e conflito conceptual
3. As teorias migratórias dominantes
4. Posição portuguesa face à imigração e teorias associadas
5. Conclusão
Referências

Resumo: O presente artigo vem, na sua essência, traduzir e dar significado ao mundo mediático das migrações, iluminando no seu íntimo o que de fato é colocado em causa na abordagem a este fenómeno. Tido como símbolo da contemporaneidade, suscitando, portanto, uma confrontação sobre as estruturas sociais e políticas das sociedades tradicionais, traduzidas na figura do Estado-nação. Trabalhando, por outro lado, a conceptualização do fenómeno em causa, tido como fase elementar para o seu correto gerenciamento, e a sua compreensão com recurso às teorias dominantes e explicativas das migrações. Utilizando-as posteriormente para o alcance do cenário português na reconfiguração imigratória do século XX para o século XXI.
Palavras-chave: Estado-Nação; Migração; Cosmopolitismo; Estado Português.

Abstract: The present article, essentially, translates and gives meaning to the media world of migration, illuminating in its depths what is in fact called into question in the approach to this phenomenon. Considered as a symbol of contemporary times, therefore raising a confrontation with the social and political structures of traditional societies, translated into the figure of the nation-state. Working, on the other hand, the conceptualization of the phenomenon in question, considered as an elementary phase for its correct management, and its understanding using the dominant and explanatory theories of migration. Using them later to reach the Portuguese scenario in the immigration reconfiguration from the 20th century to the 21st century.
Keywords: Nation-State; Migration; Cosmopolitanism; Portuguese State.

1 Capítulo derivado da dissertação de mestrado, defendida a 5 de julho de 2023, sob o título "A inclusão de imigrantes por parte do Estado português: século XXI".

Introdução

O fenómeno migratório, como hoje é entendido, assume-se rigorosamente como repercussão do processo de globalização e das interações transnacionais de variada natureza, encontrando como consequência mais inquietante o rompimento dos laços para com os pressupostos do sistema moderno de Estado-nação. Ainda que assim se possa considerar, inserido numa conjuntura internacional amadurecida pelo Direito e pelas esferas abarcadas, entre elas o Direito assente na pessoa humana, a verdade é que, remetendo para o período histórico, a caracterização das migrações, como o seu peso ou a sua relação face ao agente estatal assumia-se claramente distinta. Veja-se, desde logo, no período do Estado absolutista o rígido controlo que era exercido sobre a deslocação de pessoas para fora do Estado ou no período da escravatura a isenção total de direitos que disponham.

Nesse sentido, a perceção e caraterização que se acaba por atribuir ao fenómeno migratório revela forte dependência para com o contexto em que o mesmo se insere, seja histórico, político, económico ou culturalmente, conferindo-lhe uma maleabilidade e flexibilidade própria, complexificando a sua leitura e análise. A sua introdução tardia como uma das esferas de estudo das Ciências Socais, com inauguração no século XX,

é prova disso mesmo, conferindo pesos variados ao longo do percurso histórico. Mesmo aí, com predominância nos estudos da geografia e sociologia, estendendo-se mais tarde á economia, história, demografia, saúde ou psicologia, provava ainda uma autonomia face aos demais campos do saber, que só lentamente foi adquirindo uma abordagem mais correlativa.

É precisamente nesta crescente perceção e familiarização assente numa diversidade de dimensões acompanhadas e trazidas pelo fenómeno migratório, que se passa a encontrar um lugar de destaque e a alargar os estudos neste âmbito, procurando explicações sobre as suas causas, motivações e consequências para as sociedades da contemporaneidade (liberalização de movimento, acompanhada agora por questões culturais, económicas, político-legais e sociais). As teorias migratórias traduzem-se, assim, num instrumento central, procurando ilustrar e clarificar a realidade do fenómeno, encontrando na complexidade que acarreta, a sua problemática. É partindo deste ponto e agravado por uma tendência generalista e simplificada da realidade, que se entende a pertinência de análise das suas principais linhas teóricas, considerando-se um precedente fulcral para o desenvolvimento de políticas públicas adequadas.

Neste sentido a primeira parte do artigo debruçar-se-á inicialmente sobre a origem do Estado-nação, compreendendo-o, de forma a alcançar as transformações e reformas impostas pelo âmbito migratório. Passando, seguidamente por uma problematização dos termos do objeto aqui em estudo, tal como das parcelas desse mundo, concretamente imigrante e refugiado, com vista a uma clarificação científica, assumindo-se na demanda edificada o ponto de partida para o correto tratamento do fenómeno. Para num passo seguinte explorar concretamente as teorias explicativas das migrações e, permitir, num último ponto, utilizá-las na interpretação e compreensão do cenário imigratório português do século XX para o século XXI.

1. Da formação do Estado-nação ao cosmopolitismo

O estudo sobre a circulação de pessoas questionando o estatuto identitário do individuo num espaço considerado para lá das fronteiras nacionais, apresenta-se como um dos fenómenos mais recente a ser estudado por parte das ciências sociais. Assumindo relevância pelo choque causado em torno da ideia clássica de limitação de fronteiras políticas e administrativas, que por sua vez condiciona e modifica o conceito de cidadania e a realidade societária a partir do final do século XX. Sendo até aí o estatuto de pertença a uma entidade estatal bastante restringido, uma vez a sólida ligação do poder soberano para com o seu espaço territorial.

Todas as evoluções apreendidas em torno do conceito de Estado-nação e cidadania se devem inicialmente a transformações da realidade social, ideológica, política e revolucionária (popular e setorial). Ainda assim o ponto de abertura para o estabelecimento do que viria a ser o Estado-nação pode ser identificado no intenso conflito político-religioso emergido entre o poder régio (Príncipe) e o Papado, numa altura em que se visava atingir uma maior autonomia do poder soberano face à Igreja católica (Brito, 2005). Ultrapassando a ideia, até aí motivadora e legitimadora das ações militares e das suas conquistas, que seria a necessária aprovação pelo Papado para que tais atos fossem autorizados em nome de Deus.

Desse período histórico para a frente passou a defender-se uma unidade política traduzida pela separação do poder temporal para com o poder espiritual, encontrando-se, portanto, os primeiros passos para a estipulação do que viria a ser a entidade estatal. Abordando-se já nesta altura e nesta doutrina separatista político-religiosa, os seus três alicerces (povo, poder soberano e território), ainda que referidos em circunstâncias e noções diferentes do Estado moderno (Brito, 2005). É ao longo do século XIV até à chegada ao século XVII, que se constata a formulação da noção de Estado-nação, muito influenciado pela Paz Vestefaliana, caracterizado pela igualdade jurídica com os demais Estados, a não intervenção interna dos assuntos de cada Estado, a territorialidade e a sua soberania acima de qualquer outra. Promove-se ainda uma transição da figura do Estado, convertendo-se do feudalismo para o capitalismo, ou seja, assente numa lógica mercantilista e numa soberania absolutista (Brito, 2005).

A revolução francesa de 1789 apresenta-se como um marco importante para a redefinição deste conceito, estabelecido desde Vestefália (1648), passando a assumir novos contornos. A verdade é que a afirmação e consolidação da ideia de Nação, diferentemente do Estado, teve como impulsionador central a ascendência da classe burguesa, tendo em vista uma maior limitação da soberania absolutista concentrada no monarca (Hartmann e Borges, 2004). Reconhecendo, por isso mesmo, a necessidade em se estabelecer incentivos que se direcionassem para uma união popular, de forma a atingir, por um lado, uma maior soberania da parte do povo, e, por outro, uma maior limitação ao monarca. Nesse sentido a consolidação da ideia de Nação surge com a finalidade de chegar à força do povo, alcançando um sentimento de emancipação popular fornecido por essa pertença emocional.

Após a revolução francesa assiste-se a uma maior complementação entre o Estado e a Nação, desassociando-se mais do Estado Vestefaliano puro (absolutista/mercantilista) e assumindo formas mais flexíveis como o Estado Liberal. Sendo reconhecido ao longo do século XIX e XX, o período das guerras hegemónicas, dos nacionalismos e das relações conflituosas entre as diferentes nações. A identidade nacional passa então a ser o critério para a interação social em desconsideração e desvalor pelas conexões religiosas, proeminentes até essa altura. Nesse sentido a relevância atribuída à formação de um Estado (entidade política), verificava-se a mesma que era direcionada à formação de uma Nação (entidade cultural) para o alcance daquilo que os estudiosos da altura entendiam como um sistema perfeito. Sendo que "A nação era, com efeito, a arma principal do Estado na sua luta pela soberania sobre o território e sua população" (Hartmann e Borges, 2004, p. 134). Exis-

tia, portanto, um contexto social direcionado para a união, que fortalecia de igual modo a entidade estatal procurando promover por via dessa entidade cultural (Nação) uma língua e moeda comum, ensinamento escolar, costumes e promoção de marcos nacionais históricos, incrementando com isto um Estado uno e pleno.

O século XX provou-se o século de algumas mudanças-chave com a abertura dos espaços transnacionais e uma crescente autonomia do Direito Internacional, por via do surgimento de instituições que limitavam as esferas nacionais, assim como uma atuação e consideração maior por parte das Organizações Internacionais na condição da pessoa humana, desvinculada por isso da entidade estatal. Florescendo igualmente no plano interno uma maior democratização dos Estados, com o amadurecimento do Direito e da criação do Estado-providência após as guerras mundiais. Tem-se então o progresso do Estado Social de Direito, onde o Estado (política) e a Nação (identidade cultural) trabalhavam em conjunto no enaltecimento dos "seus" e separação/distinção dos "outros".

Até este período referido, apesar das várias alterações e desafios defrontados pelo agente estatal, este conseguiu sempre, em maior ou menor eficácia, corresponder às suas demandas, tendo como resultado a firme confiança do povo e reconhecimento do seu poder acima de qualquer outro. É com partida deste ponto que se analisa a progressiva conversão da figura do Estado soberano, onde apesar de ser a referência na resolução dos constrangimentos emergidos nas sociedades atuais, indica sinais parciais, em sentido acumulativo, de uma atuação mais direcionada para a sua auto-preservação, por via de uma capa ilusória, reportada a um passado e figura outrora compatível com as aspirações e carências do seu povo.

O advento da globalização com o término da Guerra Fria e o irromper do modelo neoliberal assente numa lógica capitalista anárquica e individualista, evidencia-se no mundo académico como a fonte basilar para a radical transformação do sistema mundial e por isso dos elementos constitutivos do Estado-nação, que se relacionam diretamente com essa conjuntura. Pensar a globalização implica, contudo, compreender os termos do seu significado, inclusive como precaução a uma possível fragilização à análise em causa, por uma mera circunscrição à vertente económica. Á partida diversas podem ser as áreas de análise que se expandem para palcos internacionais, e que pelas particularidades de cada uma, em interação com as condições do ambiente em que se encontram, alcançam níveis desiguais num processo de globalização. Santos (2002) revela, por exemplo, que no continente africano o mercado das tecnologias e informações, com exceção para alguns países, é praticamente inexistente. Alcançando isto, compreendemos que por de trás de um processo real de globalização, encontramos, acima de tudo, a sua necessária uniformização e generalização a todas as regiões do mundo, requeridas para uma designação singular do termo, que, na verdade, pelas questões práticas que se verificam (exclusão, poder desigual e desagregação a nível mundial) só poderá ser mencionado no plural, por globalizações (Santos, 2002). Esta clarificação assumia-se relevante não apenas para a compreensão dos termos em que a temática é abordada, mas igualmente para a perceção das transformações que a globalização assume da era moderna para a pós-moderna.

"É por via da mundialização de diversas vertentes como a economia, a cultura, o social e a política, assente numa rede de interdependência complexa, que se encontra o incentivo fulcral ao surgimento de novas formas de Estado no decurso dos anos 90 e o alargamento e redefinição dos elementos constituintes da sua figura"

A maior complexidade (e também incoerência) do sistema mundial em transição reside em que nele os processos da globalização vão muito para além dos Estados e da economia, envolvendo práticas sociais e culturais que no SMM estavam confinadas aos Estados e sociedades nacionais ou sub-unidades deles. (Santos, 2002, p. 23)

É, portanto, por via da mundialização de diversas vertentes como a economia, a cultura, o social e a política, assente numa rede de interdependência complexa, que se encontra o incentivo fulcral ao surgimento de novas formas de Estado no decurso dos anos 90 e o alargamento e redefinição dos elementos constituintes da sua figura. Neste sentido, passa-se a exigir não só uma reconfiguração do papel exercido por parte do agente estatal, pela via da aquisição de novas responsabilidades e perda de tarefas antigas, como a abertura de espaços para o desenrolar de uma nova realidade social, mais global do que nacional.

A abordagem ao cosmopolitismo adquire relevância assim, como uma lógica que dispensa o território e soberania política para que se atinga uma capacidade cívica e política quer a nível interno quer internacional, alcançando uma autonomia e renovada articulação entre os elementos constituintes do Estado-nação. Immanuel Kant revelou-se um impulsionador nesta matéria, ao empenhar-se firmemente na procura de uma alternativa à forma de Estado existente no século XVIII, assumindo numa primeira fase a alternativa de um Estado mundial, para na meta final do seu pensamento redefinir e apostar na necessidade de Estados livres, soberanos e iguais como solução mais viável para um mundo hospitaleiro e cosmopolita (Hartmann e Borges, 2014). A

obra de John Rawls (2014), intitulada "Sociedade dos Povos" encontra idêntico pensamento, porém distanciando-se de Kant, ao apostar em vez de uma entidade estatal, numa sociedade cooperativa de povos livres e iguais, capazes, através de um "véu de ignorância", de criar princípios de justiça a serem regidos nessa nova sociedade.

Nessa mesma linha, importa mencionar o contributo de Joseph Carens (1987) um forte defensor da liberalização de fronteiras, onde apoiando-se nesta teoria rawlsiana e de outros autores como Robert Nozick e as premissas de pensadores utilitaristas, encontra validação ao injustificado nível de restrição sobre a mobilidade humana na atualidade e o direito legitimo do Estado para excluir pessoas, sem qualquer justificação numa análise à teoria moral "*that our social institutions and public policies must respect all human beings as moral persons and that this respect entails recognition, in some form, of the freedom and equality of every human being*" (Carens, 1987, p. 265).

Importa, por fim, sublinhar Jürgen Habermas, outro forte patrocinador ao Estado cosmopolita, ao reconhecer a imprescindível superação do direito e do social ao campo nacional, exaltado pelas exigências verificadas cada vez mais globais e transnacionais (Hartmann e Borges, 2004). A verdade é que desde o século XX que se consegue identificar uma tensão conflituosa entre os movimentos nacionalistas para com os defensores do cosmopolitismo, procurando traspassar a ideia negativa de não se pertencer a lado algum (apátrida), promovendo sentimentos pessimistas de indivíduos considerados diferentes, irregulares e antinaturais (Hartmann e Borges, 2004). Entendidos como alicerces fundamentais para os movimentos de extrema-direita e os apoiantes anti-imigração no mundo atual. Habermas é visto, portanto, como um dos combatentes a essas doutrinas nacionalistas num dos pontos mais controversos sobre a matéria, a identidade e pertença. Provando, especialmente no mundo contemporâneo e em tudo o que ela atualmente abarca, a capacidade para uma identidade, independentemente de qual ela seja, vir a ser criada sem o amparo de algo central que a promova, querendo isto dizer, sem a necessidade de se sujeitar a uma identidade que se assuma nacional (Hartmann e Borges, 2004). Podendo, por isso, uma identidade ser desenvolvida em função de interações e tradições culturais cada vez mais focadas e direcionadas para a universalidade, do que originárias de um espaço político bem delimitado. Promovendo, portanto, uma identidade pós-nacional ou desnacionalizada, alimentada ainda pelas forças que promovem os Direitos humanos, democracia e os ideais de universalização (Hartmann e Borges, 2004).

2. Noção de migrante e conflito conceptual

Um dos elementos mais controversos abordados no mundo académico no presente século incide explicitamente sobre a conceptualização e caracterização dos movimentos migratórios. Historicamente vistos como um movimento recorrente ao longo do percurso e da ação humana, porém com crescente expressão e relevância a partir da era contemporânea, estudada por muitos investigadores das mais diversas áreas pela sua interação multidisciplinar e seu natural impacto multidimensional.

A verdade é que a procura de um relacionamento equilibrado com algo desafiador para as sociedades atuais, assume-se muito mais complicado em ser conseguido quando a caracterização do objeto em questão não se evidência claro e preciso. Esse esclarecimento científico prova-se necessário, visando o colmatar de estereótipos, preconceitos e discriminações formulados sobre o tema, assim como o despojar de ideias simplistas sobre um fenómeno que se atenta complexificado desde a sua génese. Essa clarificação terminológica, requerida e necessária, fora do senso comum, da demagogia e de argumentos políticos de natureza populista, prova-se fundamental para o tratamento e execução de políticas direcionadas para a eficácia da questão migratória. Muitas vezes considerada a génese do problema para atuações e posições dispersas no seio dos diversos Estados e populações.

O reconhecimento da existência de uma concetualização flexível, pouco restrita e delimitada, propícia muitas vezes situações específicas onde o enquadramento dos indivíduos na categoria de migrantes ou não migrantes não seja fácil de se impor. Pelo que, mesmo as diferentes parcelas dentro da categoria de migrantes podem ser muitas vezes confundidas e questionadas. Essa agitação conceptual pode assumir dois extremos "em que num dos lados a definição é tão ampla que inclui todas as formas de mobilidade, e no outro, pelo contrário, é tão restrita que exclui da conceção determinados movimentos" (Nolasco, 2016, p. 2). A variância entre um e outro extremo comprova a falta de consenso académico sobre o tema, refletido, desde logo, nas definições apresentadas pelos diferentes atores da cena internacional. Dentro dessas definições e da dicotomia referenciada encontra-se constantemente duas variáveis, o tempo e o espaço.

Seguindo a definição apresentada pela OIM, o termo migração expressa um movimento humano, englobando qualquer deslocação de pessoas (OIM, 2009). Diferenciando-se parcialmente da definição pronunciada pela "National Geographic (2005), que se refere a migração, como um movimento de pessoas de um lugar do mundo para o outro tendo como finalidade assumir residência permanente ou semipermanente" (*apud* Amaral, 2016, p. 6).

Quer a definição apresentada pela OIM como pela *National Geographic*, são compreendidas como definições direcionadas mais para uma generalização do que para uma restrição conceptual. Ainda assim a definição apresentada pela segunda específica mais a dimensão migratória do que a primeira, pela via da condicionante temporal exigindo a duração "permanente ou semipermanente", ainda que não se compreenda nem se clarifique o significado desses termos.

Se nos focarmos na ONU, encontramos uma Organização que apresenta uma definição de migrante internacional onde a questão temporal é mais nítida, ao distinguir migrações temporárias e permanentes balizadas por um período de 12 meses (Nolasco, 2016). Com base nesse destaque, focado tanto na distância percorrida como na duração de tempo, podemos deduzir o tempo e o espaço como peças centrais na constatação das diferentes definições defendidas em toda a dimensão

académica. Contudo, pelo relacionamento com o fenómeno e a progressiva familiarização, entende-se que a consagração conceptual de migrante não prova atingir a sua eficácia desejada pela mera alusão ao fator tempo e espaço, proveniente da intensa complexidade e volatilidade inerente a ele.

Nesse sentido, considerei, tendo em conta as particularidades deste fenómeno, que a observância de elementos-base caraterizadores desta realidade social, possam permitir uma maior eficácia na inclusão ou não da categoria de migrante, adicionando-os ao fator tempo e espaço. Seguindo as ideias de Nolasco (2016) para que se esteja de fato na presença de um processo migratório é necessário que se assista a uma mudança tanto física como social, isto quer dizer, uma alteração ou quebra do contexto social onde o individuo está inserido. Podendo isso mesmo ser verificado não só a nível internacional como nacional, nos casos em que um Estado apresente efetivamente mais do que uma realidade social. Tal ideia é defendida por Bhugra e Jones (2001) identificando a migração como uma mudança social fixando-se num novo ambiente cultural por permanência fixa ou de longa duração. Por outro lado, exalta-se um novo critério oferecido à intervenção política, considerando crucial (pelo menos a nível internacional) uma alteração jurídica do estatuto do individuo, aplicada pelo poder soberano do Estado, para que se entenda um processo migratório.

Nolasco (2016) acaba por desvincular, por via destas quatro variáveis (tempo, espaço, sociabilidade e política) as movimentações turísticas, de negócios, convenções, comícios ou eventos de diversa natureza, da alçada da categoria migrante. Ainda assim, como o mesmo autor refere, é necessário ter sempre ciente a natureza transversal e transitória do fenómeno abordado, para outras esferas. Um contrato de negócios que supostamente à partida seria por um curto período de tempo e acaba por exigir uma permanência e maior vinculação ao país, reflete as particularidades contextuais de cada situação, inseparável do objeto em estudo. Dai o desafio regular na determinação quantitativa dos migrantes existentes no mundo, não apenas pelo significativo número de indocumentados, mas igualmente por esta constante inexatidão categórica. Sendo ainda fomentada por uma falta de consenso e de uma operacionalização estatística do fenómeno análoga entre os Estados. Apesar das recomendações gerais da ONU sobre o modo de abordar e contabilizar o fenómeno migratório nos vários países, na prática muitos dispersam-se sobre o procedimento a utilizar, podendo seguir ou por uma atuação baseada no número de residentes ou tendo por base a naturalização dos indivíduos, percebendo-se a falta de conveniência que existe em se proceder da mesma forma para todos (Oliveira, 2021). Num plano mais informativo sobre a dimensão migratória, podemos encontrar igualmente um obstáculo relativo à distinção entre as suas parcelas. Muitas vezes a linguagem utilizada por parte da comunicação social, a tendência generalista de um fenómeno incompreendido e as controvérsias dos termos delimitados no âmbito académico, originam uma dificuldade acrescida para o correto tratamento e gerenciamento das diferentes categorias migratórias.

A distinção entre imigrantes e refugiados assume-se alvo desta confusão conceptual, uma vez o caminho intelectual desenvolvido frente aos riscos securitários que poderiam colocar em causa uma vida humana. O conceito base de refugiado presente na Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, assenta numa lógica de garantia de asilo face ao perigo de perseguição de uma vida humana, por motivo da raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas (ACNUR, 1951). O fato é que diversos autores, manifestam reservas sobre esta definição, considerada por muitos, como insuficiente sobre situações em que, não existindo um cenário de perseguição, a vida de um indivíduo ainda pode ser colocada em risco, obrigando à sua deslocação. O estatuto de imigrante ou refugiado é por isso colocado numa linha ténue, questionando-se o ponto onde um começa e acaba dando início ao outro.

A definição mais consensual de imigrante assenta numa lógica de indivíduos que se mobilizam de um país para outro à procura de uma melhor condição de vida em comparação com o seu país de origem. Posição defendida pela OIM ao considerar uma "Pessoa que deixa o seu lugar de residência habitual para se instalar fora do seu país de origem, a fim de melhorar a sua qualidade de vida" (OIM, 2009, p. 44).

Ainda assim, a constatação de situações, quer com níveis de pobreza extremo, carecendo de comida, higiene ou abrigo, quer a ocorrência de catástrofes ambientais que põem em causa a capacidade de permanecer no mesmo local, incluídas na categoria dos denominados "migrantes económicos" não parece a mais adequada e definidora da realidade. Essa indispensável consciencialização dirigida à classificação do estatuto do individuo num primeiro momento é legitimada, desde logo, pela dimensão quantitativa que se pode estar em causa. Remetendo somente para as catástrofes ambientais "De acordo com dados da *International Displacement Monitoring Centre*, as pessoas que se podem qualificar como tal ascendem a 22.5 milhões de pessoas por ano" (*apud* Gil, 2020, p. 77).

Esta incorreta qualificação de estatutos no âmbito migratório e fora dele, acaba por contribuir igualmente para o número irreal atribuído a cada categoria, o que por sua vez obstaculiza uma mobilização de esforços proporcional ao tratamento da questão. Esta problemática tem-se como ponto de partida para o desenvolvimento de soluções viáveis e eficazes no que toca ao fenómeno migratório.

3. As teorias migratórias dominantes

Uma vez clarificadas as controvérsias conceptuais presentes no fenómeno migratório e a problemática em concretizar explicitamente o estatuto de imigrante no mundo académico, político e de senso comum, atingindo meramente uma aproximação à realidade, derivada da excecionalidade de cada caso em particular, resta-nos abordar as teorias explicativas e causais do fenómeno migratório.

É compreendido, desde logo, à partida, que, quer a possibilidade de formulação de uma teoria geral para as migrações internacionais, quer o desenvolvimento de teorias derivadas dos diversos quadros disciplinares, não são

capazes em atingir a plenitude do fenómeno migratório. Não apenas pela necessidade de estipular elementos micro e macro que se complementem e articulem entre si, como pela natureza evolutiva de um fenómeno, intrinsecamente social, e, por isso, de difícil acompanhamento teórico (Nolasco, 2016).

Por esse motivo encontram-se inúmeras teorias, que ainda que não correspondendo às exigências pretendidas para a concretização do fenómeno, foram sendo aprimoradas e reutilizadas por outros teóricos ao longo do tempo. Sendo que o primórdio das referências migratórias, em todas as disciplinas reconhecidas, era realizado de uma forma muito supérflua e indireta. Visível nas abordagens sociológicas do século XIX, onde por exemplo o interesse fulcral centrado na produção e desenvolvimento do capitalismo, tocava por vezes na questão migratória, como se verificou com as doutrinas de Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber, assente ainda num cenário de movimentação humana derivada de forças sociais ou de pouca margem para a decisão do individuo (Nolasco, 2016).

A perspetiva da existência de movimentos migratórios assentes na racionalidade do individuo, surge apenas no final do século XIX com Ernest Ravenstein, através do seu artigo "The laws of migration" de 1885, passando a ser reconhecido como primeiro e único autor clássico do estudo sobre as migrações (Ravenstein, 1885). Encarado como um impulsionador e pioneiro no que respeito à matéria, abriu portas ao desenvolvimento de diversas teorias fundadas nas suas premissas. Procedente de um panorama neoclássico da economia, refletido no racionalismo, liberalismo e individualismo ancorado na base das suas ideias (Peixoto, 2004).

Este tipo de base assume, naturalmente, uma dimensão micro das teorias migratórias, onde as referenciadas forças que instigam os movimentos migratórios não prejudicam a decisão racional do individuo. Podendo-se, portanto, extrair das ideias formuladas e abertas por Ravenstein (1885) o modelo conhecido de atração-repulsão (*push-pull*), um dos mais promissores modelos explicativos das migrações, abordado por muitos. Através desse modelo, Ravenstein atribui aos fatores económicos o principal motor para a mobilização humana, num cenário de disparidades e discrepâncias de desenvolvimento entre regiões. Onde seria necessário a existência de um destino com melhores condições de vida (fator de atração) e uma precariedade e baixas perspetivas de futuro no local de origem (fator de repulsão), para que o processo migratório ocorresse. Uma das teorias desenvolvidas, partindo desses ideais, prende-se com a teoria do capital humano, assumindo a sua peculiaridade no campo dos benefícios obtidos em função dos custos despojados. A visão desses benefícios prende-se numa lógica não tanto de curto prazo, mas de longo, uma vez os custos desembolsados fortemente prejudiciais no momento, porém calculados como investimentos de futuro, não só para o próprio individuo, como também para a sua família (filhos por exemplo) (Sjaastad, 1962). Sendo uma das explicativas mais coerentes para a caraterística migratória apresentar uma dimensão predominantemente jovem, uma vez os investimentos dispendiosos no momento e os retornos morosos, promovendo talvez um desincentivo para com populações de uma faixa etária mais envelhecida.

Uma das críticas à ideologia da economia neoclássica, retratada por Ravenstein, assenta na teoria dos mercados segmentados emergente na década de 60, onde se contesta a homogeneidade laboral e a capacidade de decisão do individuo em relação com a força do fator trabalho, e, portanto, numa perspetiva mais macro das migrações (Peixoto, 2004). Esta é essencialmente explicada pela dependência das migrações para a contínua expansão da economia, obrigando os migrantes a mobilizarem-se, porém segmentada em duas categorias, o trabalho primário (onde se encontra maioritariamente a população nacional) e o trabalho secundário (incumbido maioritariamente aos imigrantes) (Peixoto, 2004). Teoria que assume a transparente discriminação aos imigrantes, visando somente cumprir "objetivos económicos" e, portanto, atribuir um ou outro segmento de trabalho conforme a nacionalidade, etnia, sexo ou escolaridade do individuo.

Por outro lado, uma aproximação maior ao campo sociológico pode se encontrar com os desenvolvimentos teóricos complementares aos fundamentos de Ravenstein, com Everett Lee (1966) através do seu artigo "Uma Teoria da Migração", ao desenvolver além dos fatores de atração-repulsão, os "obstáculos/fatores intervenientes", tal como fatores pessoais ao processo migratório, distanciando-se um pouco da raiz económica. Apesar do seu precursor mencionar a distância a realizar como uma condicionante e motivadora dos movimentos, Lee apresenta novas condicionantes (políticas estatais, conjuntura familiar, capacidade de mobilização material) e ainda uma perspetiva considerada mais próxima da sociologia com a referência ao ciclo de vida do migrante, a existência de contratempos, os contatos e fontes de informação (Lee, 1966). Sendo a decisão racional de um individuo para migrar, aqui não por existir somente fatores económicos, mas por haver, de igual modo, condicionantes sociais, não totalmente exequível, segundo esta doutrina.

O surgimento, portanto, de um contexto inter-relacional entre a ciência económica e sociológica, assume repercussões maiores à medida que se aprofunda e analisa o mundo migratório, compreendendo-se a necessária interdisciplinaridade para uma interpretação da realidade mais eficaz. Estipulando-se no mundo académico, portanto, uma "nova sociologia económica" muito influenciada por este novo contexto social, onde apesar de se considerar inaugurada por Mark Granovetter na segunda metade do século XX por recurso ao termo "*embeddeness*", a verdade é que a fonte originária do termo detém-se em Karl Polanyi, ao utilizá-la para se referir ao mercado como simples estrutura, especificamente dirigida ao capitalismo moderno (Portes, 1995).[2]

2 O afastamento reconhecido entre a teoria de Karl Polanyi para a de Granovetter, recai sobre a perceção que o primeiro detinha relativo às influências das forças sociais sobre as estruturas económicas, apenas ativas no período pré-capitalismo e não nas transações modernas do mercado, avançando Granovetter com pesquisas que comprovariam a sua invalidação (Portes, 1995).

A base teórica desta sociologia económica assenta na premissa do relacionamento e dependência entre fatores económicos e fatores sociais para que o processo migratório seja compreendido na sua plenitude, onde Granovetter emprega o termo "*embeddeness*" como forma de caracterizar essa dinâmica, distanciando-se dos teóricos que consideravam uma contínua autonomia do mercado face ao social em razão da modernização (Granovetter, 1985). Nesse sentido os partidários da "nova sociologia económica" apontam considerações imperfeitas aos pensamentos iluminados pelo modelo de atração-repulsão de Ravenstein, pela sua desvalorização às forças sociais e influencia da estrutura social e relacional, condicionantes importantes da vida económica.

Um dos críticos mais conhecidos e defensores desta relação interdisciplinar é Alejandor Portes (1995), que por via dos estudos realizados coloca-se ao lado dos contextos sociais como influenciadores do campo económico. Questionando, portanto, o modelo neoclássico, pelas limitações impostas à liberdade do individuo para migrar (barreiras políticas), as influências de fatores (sociais) sobre o racionalismo do individuo, pelo foco limitado ao mercado de trabalho e ainda pela premissa migratória que só as pessoas pobres saem do seu país de origem (Portes, 1995). Sendo necessário assumir uma visão ampla sobre as motivações migratórias, desvinculada do preconceito formado em volta das desigualdades entre regiões, como justificativa para todas as migrações existentes no mundo. Assim como alcançar o intelecto de que não é estritamente necessário a existência de precaridade no país de origem para que a mobilização aconteça, tal como não é essencial a verificação de compensações noutro país para que o individuo saia da sua zona de residência. "Com isto quer dizer-se que, para haver repulsão, não tem que haver forçosamente atração, e que para haver atração, não tem que haver repulsão" (Nolasco, 2016, p. 20).

Deste modo, considera-se que as possíveis vantagens retiradas da sociologia económica possam ser a combinação entre "o enfoque fundador da economia neo-clássica, baseado na ideia de escolha racional, com o da sociologia holista, que aponta para os vínculos estabelecidos pelas forças sociais estruturantes" (Peixoto, 2004, p. 11). Sendo verdade que, ainda que a um nível macro e micro das migrações se verifique situações onde uma corrente é mais alicerçada por motivos económicos, como na teoria do sistemas-mundo, ou outra por motivos mais sociológicos, como a teoria do ciclo de vida do migrante, a verdade é que a utilização da sociologia económica "Com uma intensidade variável, quase todos os estudiosos das migrações o fazem, mesmo que de forma não consciente" (Peixoto, 2004, p. 8).

Veja-se que na análise sobre a teoria dos sistema-mundo, verifica-se que a sua substância se situa centrada no modelo capitalista mundial, tido como único sistema existente no mundo, onde dentro dele se sucede inúmeras interações de diversas naturezas (política, social, económica, cultural). Identificando o centro, periferia e semiperiferia como as três bases definidoras de um sistema mundial desigual e heterogéneo, que vem enquadrar os fluxos migratórios no sentido periferia-centro, impelido pela necessidade de mão de obra intensa nos países do centro e a existência de mão de obra barata na periferia. Ainda assim, apesar do domínio económico, o âmbito sociológico não se prova completamente negligenciado por esta teoria, pelo fato das relações sociais passadas contribuírem e afirmarem-se importantes para a interação e formação de mercados transnacionais concretos.

Em sentido vagamente distinto, encontra-se a teoria dos sistemas migratórios, reconhecida por uma perspetiva mais abrangente e promotora dessa interdisciplinaridade para as migrações, integrando aspetos micro e macro na sua composição. Pela constatação de diferentes dinâmicas influenciadoras dos fluxos migratórios, não se limitando ou à estrutura de trabalho segmentado ou ao mercado capitalista global, é que se apresenta como uma teoria resultante de todas as outras. E nesse sentido existe uma dinâmica entre os fluxos de mobilização humana e outros de distinta natureza (política, económica, cultural), que se acompanham e se estimulam mutuamente. Entendendo-se como imperativo, os laços de aproximação histórica, cultural ou política que se vão formando e fortalecendo de modo particular entre os diferentes países, proporcionando a constituição de vários sistemas com caraterísticas distintas entre si. Sendo aqui descartada a distância a percorrer como uma condicionante relevante, quando o importante é o grau de ligação entre um e outro país, para que a migração ocorra. Ligação essa que explica o crescente fluxo migratório dentro de um sistema, tanto pelo seu prolongamento e consolidação no tempo, como pela formação de uma base de migrantes num país, que incentiva a vinda de outros, estabelecendo as conhecidas redes de migrantes.

Compreendendo as diferentes perspetivas teóricas e as suas variações de análise, percebe-se a potencialidade multidimensional e interdisciplinar inerente ao fenómeno migratório, provando a difícil formação de uma teoria abrangente e explicativa em toda a sua dimensão, que marca a exigência de uma conjugação entre o reconhecimento de critérios sistémicos independentes ao individuo e as especificidades individuais quem tem de ser tidas em conta. Complementado, além desse difícil acompanhamento teórico, pelas imposições de forças opostas e descontentes com o fenómeno, tido como símbolo de mudança da contemporaneidade, pela via da cidadania transnacional, liberalização de fronteiras, desvinculação a um Estado ou estruturas sociais diversificadas, que contribuem para o atraso da sua correta e imparcial análise.

4. Posição portuguesa face à imigração e teorias associadas

O Estado português revela-se um dos Estados mais notáveis em ser analisados no que se refere aos fluxos migratórios em razão do seu passado histórico-social, associado a um percurso excecional enaltecido pelos portugueses, fundado em honra e glória, própria do Império português. Homenageado e traduzido em discursos e narrativas glorificadas dos seus feitos, manifeste na poesia épica, com uma das obras mais emblemáticas, Os Lusíadas, acentuando a reconhecida "Idade do Ouro" (Sobral, 2020). Feitos esses, que de entre as descobertas marí-

timas e a colonização de novas terras, se confirma o desenrolar de uma interação e mobilização social, fora e dentro do centro do Império português, originando eventos migratórios antecedentes ao século XX e XXI. Destarte, importa reconhecer a desvalorização atribuída ao estudo do fenómeno no passado, explicada tanto pela não constituição de comunidades imigrantes no território central do Império, como pela não imposição de quaisquer direitos civis, sociais ou políticos, uma vez o seu perfil dominante "quer como migrantes livres (comerciantes e trabalhadores) ou como migrantes forçados (escravos e refugiados)" (Marques *et al.*, 2020, p. 17).

Por esse fato, a ascendência e significativo reconhecimento atribuído ao fenómeno migratório, e em especial à distinção do Estado português como país de imigração, a par dos seus infindos fluxos emigratórios, detém-se expressamente entre os anos 1980/90. Sendo até à data, o Estado português, tal como outros do Sul da Europa, experiente em movimentos exclusivamente relacionados com comunidades emigradas no estrangeiro.

Entre o início do século XX e os anos 30 "Portugal viveu um novo ciclo de emigração com a saída de uma média de 35 mil habitantes por ano [...] a maior vaga de emigração registou-se entre 1950 e 1975, com um número médio de emigrantes que atingiu os 50 mil por ano (Mattiazzi, 2016, p. 128). Inicialmente o principal destino era, sobretudo, a América do Sul (Brasil), pelo menos até ao término da Segunda Guerra Mundial, uma vez os incentivos, tanto promovidos pelo Plano Marshall, como pela necessidade de mão de obra para a Europa, redirecionando tais movimentos para destinos mais para o Norte europeu (França e Alemanha) (Fonseca, 2009). Cenário que acaba por configurar os fluxos migratórios dessa altura, essencialmente de rotas do Sul da Europa (periferia) para o Norte (Centro).

Esse cenário vem coincidir com a característica migratória dominante em Portugal até à volta da década de 60/70, maioritariamente originários do continente europeu e americano, respeitantes a uma percentagem total bastante diminuta comparada com o século XXI, alcançando meramente 0,3%. Essa representação imigratória portuguesa, assente exclusivamente em movimentos transatlânticos (Brasil) e transfronteiriços (Espanha), podem-se assumir como um reflexo da posição isolada económica e politicamente do país durante o período do Estado Novo e a falta de medidas de incentivo e atração para com as populações estrangeiras (Fonseca, 2009).

A conversão deste cenário, com implicações para a imigração, começa a dar sinais, moderadamente, no decurso dos anos 60, num contexto de maior aproximação económica à Europa, com a adesão à EFTA e a abertura a um crescente investimento estrangeiro. Sendo complementado ainda pela emergência das guerras coloniais. O que impulsiona, a primeira deslocação de pessoas originárias essencialmente do continente africano (cabo-verdianos na grande maioria), ainda que com pouco peso relativo no país. Alcançando só anos mais tarde, entre 1974 e 1976, uma dimensão considerável, por via da transição do regime ditatorial para um regime democrático, assente em princípios e normas mais propícias e incentivadoras a uma mobilização humana, ainda que não se atingisse de imediato as condições-base de uma democracia consolidada.

Esse marco histórico, tal como o seu efeito decorrente, permitindo a independência das suas ex-colónias, ocasiona uma intensificação de fluxos imigratórios para Portugal nunca antes presenciada, atingindo entre 500 a 600 mil pessoas originárias dos Palop a ingressar no território. Ainda assim, expressam-se dados, de alguma forma, genéricos e imprecisos face à realidade, uma vez a necessária condição de reconstrução constitucional assente num regime democrático e na formulação de leis e decretos-lei coincidentes com a nova conjuntura nacional, não mais vinculada às ditas "províncias ultramarinas" e, portanto, promovendo um novo regime de acesso à cidadania portuguesa. É por via do Decreto-Lei n.º 308-A/75, que muitas das pessoas originárias das ex-colónias perderam a nacionalidade portuguesa e adquiriram a do país de origem, ainda que admitindo, como em todas as leis, a existência de algumas exceções, como os naturais de Goa, Damão e Diu, os descendentes de portugueses (*jus sanguinis*) e pessoas que trabalhavam na administração colonial ou pertenciam ao exército português, e em geral todos os que trabalhavam para corporações portuguesas relevantes (Fonseca, 2009).

Desta forma o contexto português até à primeira metade da década de 70, enquadrado na fase pós-colonial e na alteração do regime político português, reafirma não só a complexidade atribuída ao conceito migratório, baseado e identificado comumente como uma movimentação humana, como assume um dos mais importantes exemplos ao imprescindível caráter político implantado a este processo. Sendo justificado, tanto pela população residente em Portugal, de origem africana, transitar do seu estatuto de cidadão português (nativo) para o estatuto de imigrante, sem que houvesse sequer uma deslocação do território, como por esse processo ter sido desencadeado elementarmente por uma reconfiguração política.

Nesse sentido, o incremento do número de imigrantes provenientes dos Palop, verificado lentamente nos anos 60 e intensificando-se no seguimento dos anos 80 e 90, certificam nesta altura o predomínio entre o perfil imigratório português e o seu passado colonial. Expressivo, desde logo, por recurso ao ano de 1996, onde mais de metade do total dos imigrantes era representado pelos Palop e Brasil, atingindo 56,2% (Fonseca, 2009). Corroborando, portanto, a forte influência da dimensão histórico-cultural no processo imigratório português, mas que, contudo, não se pode desligar de fatores complementares de ordem económica e política que contribuíram para uma maior pujança desse rumo migratório, fomentado por dois marcos elementares: a integração à CEE em 1986 e a queda do muro de Berlim em 1989, introduzindo o término da Guerra Fria e iniciando a fase da globalização.

A realidade é que, tanto o aprofundamento do processo de integração na esfera europeia, promovendo o desenvolvimento do país, quer a nível económico (reestruturação da economia, investimento estrangeiro, fundos financeiros, programas de apoio ao desenvolvimento), quer a nível político (políticas migratórias comuns de abertura e atração, o aprimorar do Estado

de Direito). Como ainda o fim da Guerra Fria, propiciando a liberdade e emancipação do mundo em diversas áreas, apresentam-se como catalisadores centrais para a situação sentida, em particular no Estado português, e em geral na comunidade internacional. Representando marcos históricos, condicionadores do processo migratório no seu todo, incentivando e reformando as estruturas internacionais e internas dos Estados. Desde logo, a reforma interna do Estado português, tanto pelo progresso no ensino, atingindo mão de obra mais qualificada, perspetivando melhores empregos, como a perda continua de mão de obra não qualificada, provocada pela emigração para países da Europa, ou ainda a carência desses recursos humanos incentivada pela aposta em grandes obras públicas e o vazio de trabalhos negligenciados pelos nativos (construção civil, limpezas), propícia um fluxo intenso de mobilidade humana, não mais comparável aos valores constatados nos anos 60/70. "De facto em 1999, viviam em Portugal, 190.896 estrangeiros com residência legal, o que representava menos de 2% do total da população residente" (Baganha *et al.*, 2009, s.p).

Por tudo isto, torna-se possível extrair a raiz complexa inerente ao fenómeno em estudo, já elucidado no ponto anterior, onde a presença de diversas condicionantes e influências, afirmam o contributo das várias teorias explanatórias das migrações. A predominância na década de 70, assente nas denominadas migrações lusófonas, traduzidas num fluxo enquadrado num sistema próprio, com características particulares, moldado por laços culturais e passados comuns, é acompanhado, ao mesmo tempo, por fatores económicos que estimulam a deslocação deste tipo de imigrantes com o desenvolvimento e criação de empregos no país.

O ponto de chegada ao século XXI, vem assumir, nitidamente, um pacote de mudanças face ao posicionamento português e ao relacionamento para com o âmbito migratório, exigido por um fluxo expressamente reconfigurado, onde a predominância do perfil anteriormente sinalizado assente na proximidade cultural e laços históricos profundos é alterado.

Tanto a dimensão de imigrantes que passa a ingressar no país, onde "se em 1999 havia cerca de 190 mil estrangeiros em situação regular, em 2001 este número chegou a ultrapassar os 350 mil. Foi o ano em que se registou um crescimento mais acentuado, na ordem dos 69%" (Mortágua, 2010). Como o perfil desses imigrantes, caraterizado por uma expressão significativa de nacionalidades desvinculadas e afastadas política, económica e culturalmente do Estado português, vêm atribuir novas dinâmicas aos fluxos migratórios, que os afastam do quadro migratório do seculo passado. Atribuindo aos países do Leste Europeu (Ucrânia, Rússia, Bulgária, Moldávia, Roménia), um dos principais responsáveis por esta discrepância, em simultâneo com a situação refreada das tradicionais nacionalidades em Portugal, concretamente os imigrantes originários dos PALOP.

"Por si só, a diversidade de teorias migratórias aqui analisadas, refletem a volatilidade do fenómeno, comprovando o desafio constante que se impõe a aproximação teórica e conceptual a uma realidade que se entende na sua génese dinâmica, mutável e evolutiva"

Esta reconfiguração imigratória portuguesa no início do século, de certa forma injustificada quer por parte do Estado, uma vez não executado qualquer esforço ou posição de favorecimento atrativo a qualquer uma das comunidades da Europa de Leste, quer da parte das comunidades imigrantes por não se verificar qualquer rede social instituída por estas comunidades no país, transmite de forma clara "A forte associação que a imigração nos países do sul europeu têm com o mercado de trabalho [...]" (Costa, 2019, p. 45). Onde se pode depreender tal dependência e articulação para com o fator trabalho, traduzida no século passado, motivada pelo rápido desenvolvimento de setores económicos, impelindo uma aposta infraestrutural e qualificação dos nativos, direcionando, consequentemente, para um cenário económico assente numa estrutura dependente de mão de obra imigrante, principalmente na esfera da economia informal. Situação que, em particular aos imigrantes de Leste, ao relacionar as condições e oferta de emprego no país de destino, acompanhado pelas condições desfavoráveis presentes nos países de origem, em ocasião da desagregação do Império Soviético, impondo uma destabilização na vida socioeconómica, confirma a forte motivação imigratória no campo laboral presente em Portugal.

A simples constatação da distribuição de imigrantes pelo território nacional é por si só um comprovativo dessa forte relação entre imigração e o mercado laboral português, patrocinado pela sua intensa concentração nas grandes cidades e zonas circundantes do país "Neste sentido, a Área Metropolitana de Lisboa concentra mais de 50% dos imigrantes. A população estrangeira distribui-se principalmente pelos distritos de Lisboa, Setúbal, Faro e Porto" (Padilla e Ortiz, 2012, p. 175). Como ainda pela faixa etária dos imigrantes residentes, que em média apresenta uma idade de mais jovem que a dos próprios nativos "a média de idades da população estrangeira é de 34 anos, enquanto a média de idades da população portuguesa é de 42 anos" (Justo e Pavia, 2018, p. 27).

Deduzindo, portanto, o forte paralelismo e complemento entre uma teoria com caráter económico e uma teoria com caráter sociológico, conferindo uma flutuação, relativa ao grau de predomínio de um ou de outro, em função do momento histórico analisado. Situação corroborada, pela crescente diversidade verificada a partir do novo século, traduzindo-se numa clara diminuição do grau de predomínio das comunidades que têm o português

como língua oficial (migração lusófona), à exceção do Brasil que nunca perdeu força. E onde os anos subsequentes comprovaram um enquadramento migratório, assente numa realidade mais global, direcionado para um âmbito mais económico e dependente de fatores atrativos e repulsivos no mercado laboral, confirmando-se que "alguns segmentos do mercado de trabalho são responsáveis pelas redes migratórias e absorção dos imigrantes pela economia portuguesa" (Costa, 2019, p. 44). Destacando-se nesses segmentos a forte concentração no trabalho secundário (mais precário e incerto), corroborando a clara relação/dependência entre a intensidade de fluxos verificados no país e os períodos de recessão ou progressão económica constatados.

Por motivo deste panorama, configurado numa continua diversidade assente nos locais de origem dos imigrantes, desencadeado no início do século (países da Europa de Leste) e estendendo-se de forma significativa ao longo dos anos (países da Europa e Ásia), torna-se possível afirmar a forte inserção e elevação do país às redes de âmbito mais internacionais destinados ao recrutamento de mão de obra, em contraste com as tradicionais redes sociais, de familiares e amigos, fortemente presentes na imigração de comunidades lusófonas em Portugal desde o século passado.

5. Conclusão

Os termos em que este artigo se coloca nos estudos das migrações, dispõe de uma relevância acrescida, pelo fato, de se considerar o estágio primário para o tipo de relação que, dai para a frente, é construído face ao fenómeno. É na caracterização e delimitação de um determinado objeto (o que é? e como é?), que se conduz a certo tipo de práticas e atitudes numa sociedade, partindo dessa configuração. Neste sentido, a forma como partidos políticos, comunicação social ou sociedade em geral têm vindo a expressar-se, com uma visão muitas vezes redutora e simplista sobre o fenómeno, origina um tipo de interpretação e tratamento que diverge claramente da sensibilidade e complexidade que lhe é devida. Por si só, a diversidade de teorias migratórias aqui analisadas, refletem a volatilidade do fenómeno, comprovando o desafio constante que se impõe a aproximação teórica e conceptual a uma realidade que se entende na sua génese dinâmica, mutável e evolutiva. Dessa forma, apostar numa teoria geral e fixa, explicativa das migrações no seu todo, revela-se, no mínimo, imprudente. Antes, é preciso absorver os contributos das várias teorias, na sua condição micro e macro, e atender às condicionantes políticas, económicas, sociais ou culturais que acarretam, acompanhando atentamente as moldagens e reformas do ambiente de interação.

O cenário português é revelador disso mesmo, provando a impossibilidade de interpretar o quadro geral dos fluxos imigratórios, no seu caso particular, apoiado somente numa base teórica. O cruzamento com várias linhas teóricas é de evidencia claro, tanto a partir dos anos 60, com o contributo da teoria atração-repulsão, assente numa abordagem mais micro (incentivos para o país com o seu desenvolvimento e emprego – instabilidade político-social no país de origem), como mais tarde o encontro com a teoria dos mercados segmentados, com uma visão mais macro das migrações, captando um tipo de imigração conformada às necessidades do mercado essencialmente secundário e negligenciado pelos nativos. Encontrando ainda no perfil dominante de imigrantes das ex-colónias portuguesas do século XX (migrações lusófonas), a correspondência aos preceitos da teoria dos sistemas migratórios, relevando a imposição do vínculo histórico-cultural para a compreensão do cenário imigratório português. O que viria ainda a ser convertido, ou complementado, no início do século XXI, com a introdução de novas dinâmicas, configuradas em novos perfis de imigrantes a ingressar no país, essencialmente do Leste Europeu e Ásia, em muito influenciado pelo ambiente externo vivido, com uma adequação mais à vertente da economia global e abertura de mercados e menos à perspetiva sociológica, uma vez a inexistente ligação histórico-cultural.

Em suma pela constatação da presença de diversas condicionantes e influências, gerais e especificas, intrínsecas à composição deste fenómeno, estabelece-se um cenário que se prova favorável à coexistência e congregação das várias teorias migratórias.

Referências

ALTO-COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (1951) – *Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)* [Em linha]. Genebra : ACNUR. [Consult. 13 jan. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf>

AMARAL, Jorge Manuel de Jesus (2016) – *Os movimentos migratórios para a Europa : implicações para a segurança nacional* [Em linha]. Lisboa : Academia Militar. Dissertação de Mestrado em Ciências Militares, na especialidade de Infantaria. [Consult. 19 mai. 2022]. Disponível em WWW:URL:http://hdl.handle.net/10400.26/15132>

BHUGRA, Dinesh ; JONES, Peter (2001) – Migration and mental illness. *Advances in Psychiatric Treatment* [Em linha]. 7 (2001) 216-223. [Consult. 20 jul. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://www.cambridge.org/core/services/aop-cambridge-core/content/view/E0C7B86A4CE73E75F44986827CC2BA01/S1355514600009767a.pdf/migration-and-mental-illness.pdf>.

BRITO, Wladimir (2005) – Do estado da construção à desconstrução do conceito de Estado-Nação. *Revista da História das Ideias* [Em linha]. 26 (2005) 259-306. [Consult. 2 jul. 2022]. Disponível em WWW:<URL:https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/41677/1/Do_estado_da_construcao_a_desconstrucao.pdf>.

CARENS, Joseph H. (1987) – Aliens and Citizens : The case of Open Borders. *The Review of Politics* [Em linha]. 49:2 (1987) 251-273. [Consult. 10 jan. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://people.brandeis.edu/~teuber/Carens,%20Aliens%20and%20Citizens.pdf>.

COSTA, Ana Paula (2019) – *Os burocratas de nível de rua e a implementação da Lei de Estrangeiros em Portugal* [Em linha]. Lisboa : Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. Dissertação de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais. [Consult. 20 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://run.unl.pt/bitstream/10362/93125/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Ana%20Paula%20Costa_completa-2.pdf>

FONSECA, Maria Lucinda (2009) – Imigração, diversidade e novas paisagens étnicas e culturais. Revista Povos e Culturas. Lisboa. 13 (2009) 519-561.

GIL, Ana Rita (2020) – Que impacto tem a imigração no país de acolhimento?. In BELEZA, Teresa Pizarro [*et al.*] - *Olhares sobre as migrações, a cidadania e os direitos humanos: na história e no século XXI*. 1ª ed. Lisboa : Petrony Editora. ISBN 978-972-685-287-2. p. 69-85.

GRANOVETTER, Mark (1985) – Economic action and social structure: The problema of embeddedness. *American Journal of Sociology* [Em linha]. 91:3 (1985) 481-510. [Consult. 14 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://faculty.washington.edu/matsueda/courses/590/Readings/Granovetter%20Embeddedness%20AJS.pdf>

HABERMAS, Jürgen (1995) – O Estado-Nação europeu frente aos desafios da globalização. *Novos Estudos CEBRAP* [Em linha]. 43 (1995) 87-102. [Consult. 17 abr. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://silo.tips/download/o-estado-naao-europeu-frente-aos-desafios-da-globalizaao-o-passado-e-o-futuro-da>

HARTMANN, Érica de Oliveira ; BORGES, Guilherme Roman (2004) – A Globalização e o Estado-Nação : Rumo à Pós-Modernidade e ao Estado Cosmopolita?. *Revista da Faculdade de Direito, UFPR*. [Em linha]. 41 (2004) 131-170. [Consult. 20 nov. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/38325>. ISSN 2236-7284.

JUSTO, José Manuel Mata ; PAVIA, José Francisco (2018) – A Evolução da Aprendizagem dos Filhos dos Imigrantes em Portugal : O sacrifício com Atitude. *Lusíada. Política Internacional e Segurança* [Em linha]. 16 (2018) 9-43. [Consult. 13 jan. 2022]. Disponível em WWW:<URL: http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/lpis/article/view/2616/pdf>. ISSN 1647-1342.

LEE, Everett (1966) – A theory of migration. *Demography* [Em linha]. 3:1 (1966) 47-57. [Consult. 12 jan. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://read.dukeupress.edu/demography/article/3/1/47/172294/A-theory-of-migration>.

MARQUES, José Carlos; VIEIRA, Ana Maria; VIEIRA, Ricardo (2020) – Imigração Portuguesa, Políticas Sociais e Mediação Intercultural. In VIEIRA, ricardo [*et al.*] – *Migrações, minorias étnicas, políticas sociais e (trans) formações: mediação intercultural e intervenção social*. 1ª ed. Porto: Edições Afrontamento. ISBN 978-972-36-1841-9. p. 15-32.

MATTIAZZI, Giulio (2016) – *Democracia e Imigração : Quantos estrangeiros cabem na europa?*. 1.ª ed. Coimbra : Almedina. (CES). ISBN 978-972-40-6571-7.

NOLASCO, Carlos (2016) – Migrações internacionais: conceitos, tipologia e teorias. *Oficina do CES* [Em linha]. 434 (2016) 1-29. [Consult. 20 dez. 2021]. Disponível em https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/32548/1/Migra%c3%a7%c3%b5es%20internacionais%20Conceitos%2c%20tipologia%20e%20teorias.pdf>. ISSN 2182-7966.

OLIVEIRA, Catarina Reis (2021) – *Indicadores de integração de imigrantes : relatório estatístico anual* [Em linha]. Lisboa : Alto Comissariado para as Migrações. [Consult. 2 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Relat%C3%B3rio+Estat%C3%ADstico+Anual+2021.pdf/e4dd5643-f282-4cc8-8be1-92aa499bb92f>.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (2009) – *Glossário sobre Migração* [Em linha]. Genebra : Organização Internacional para as Migrações. (Direito Internacional da Migração; 22). [Consult. 19 mai. 2022]. Disponível em WWW:URL:https://www.acm.gov.pt/documents/10181/65144/Gloss%C3%A1rio.pdf/b66532b2-8eb6-497d--b24d-6a92dadfee7b>.

PADILLA, Beatriz; ORTIZ, Alejandra (2012) – Fluxos Migratórios em Portugal: do Boom Migratório à Desaceleração no Contexto de Crise. Balanços e Desafios. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana* [Em linha]. 20:39 (2012) 159-184. [Consult. 20 dez. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https://www.redalyc.org/pdf/4070/407042016009.pdf>. ISSN 1980-8585.

PEIXOTO, João (2004) – "As Teorias Explicativas das Migrações: Teorias Micro e Macro-Sociológicas". *SOCIUS Working Papers* [Em linha]. 11 (2004) 2-36. [Consult. 22 nov.2021]. Disponível em WWW:<URL: https://socius.rc.iseg.ulisboa.pt/publicacoes/wp/wp200411.pdf>

PORTES, Alejandro (1995) – Economic sociology and the sociology of immigration : a conceptual overview. In PORTES, Alejandro, ed. – *The economic sociology of immigration : essays on networks, ethnicity, and entrepreneurship*. Nova York : Russel Sage Foundation. p. 1-41.

RAVENSTEIN, E. G (1885) – The Laws of Migration. *Journal of Statistical Society of London* [Em linha]. 48:2 (1885) 196-199. [Consult. 13 abr. 2022]. Disponível em WWW:<URL:https://www.lcps.org/cms/lib4/VA01000195/Centricity/Domain/2584/Ravenstein%20Article.pdf>.

RAWLS, John (2014) – *A lei dos povos e a ideia de razão pública revisitada*. 1ª ed. Lisboa : Edições 70. ISBN 978-972-44-1745-5.

SANTOS, Boaventura de Sousa (2002) – Os processos da globalização. *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Em linha]. 68 (2002) 1-52. [Consult. 13 mai. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://www.eurozine.com/os-processos-da-globalizacao/?pdf>.

SJAASTAD, Larry A. (1962) – The Costs and Returns of Human Migration. *The Journal of Political Economy* [Em linha]. 70:5 (1962) 80-93. [Consult.18 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://www.nber.org/system/files/chapters/c13573/c13573.pdf>.

SOBRAL, José Manuel (2020) – O que significa ser português?: Algumas considerações a título de resposta. In BELEZA, Teresa Pizarro [*et al.*] – *Olhares sobre as migrações, a cidadania e os direitos humanos: na história e no século XXI*. 1.ª ed. Lisboa : Petrony Editora. ISBN 978-972-685-287-2. p. 171-182.